

CEARA LTDA , item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 207.360,00; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ), item(ns) 6 no valor total de R\$ 227.220,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 284714

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0279/2026- (1,2); oriunda do PE 272/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001896/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 222.843,40; WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, item(ns) 3,6,19 no valor total de R\$ 31.764,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 284715

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0299/2025-1; oriunda do PE 195/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002212/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0299/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148118, 148122, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** TRA SOLUCOES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 12/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 21 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 284716

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0321/2025-1; oriunda do PE 483/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004259/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0321/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 150683, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** RICO TAXI AÉREO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 29/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 21 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 284717

PORTARIA Nº 079/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 076/2026/GP/CSC;
RESOLVE ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado

para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível		A contar de
		De	Para	
Bianca Salim da Silva	Assessor III, AD-3	13	12	01/08/2026
Mariana Lydse Muniz Mecnas	Assessor III, AD-3	12	13	

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284726

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1097/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.014470/2026-45-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **30%** (trinta por cento) ao Sr. **JOSE MIGUEL INACIO, IPC, Mat. nº 171770-7 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 23.06.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 19.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284657

RESENHA DA PORTARIA Nº 1099/2026 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE** do servidor **ANDRÉ DIAS SANTANA**, Perito Criminal, Mat. nº 187.914-6 B, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, §5º, III da Lei nº 3.278/2008, fixada em **24 (vinte e quatro) dias de suspensão** e, **considerando que o servidor se encontra demitido dos quadros da PCAM, que a suspensão seja devidamente registrada em seus assentamentos funcionais, para todos os efeitos jurídicos cabíveis**, conforme constante no **DESPACHO nº 12.702/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM**, de acordo com a **SAD nº 3.24.08.03.635/2024**, **SIGED nº 01.01.022101. 028103/2026-39. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Manaus, 19/08/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284662

RESENHA DA PORTARIA Nº 1106/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.018629/2026-09. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO ITAGUACY GOMES FARIAS DE ARAUJO, IPC, Mat. nº.172.076-7A**, da 31ªDIP/Iranduba para o PPI/Cacau Pirêra, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.**

Manaus, 20/08/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284802

RESENHA DA PORTARIA Nº 1113/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.014739/2026-93-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **JOSE ALBERTO CHAVES DO VALLE, IPC, Mat. nº 008011-0 C**, a ser calculado sobre seus vencimentos